



MUNICIPIO DE BANABUIÚ

# CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0104 - Ramal 210

CEP 63.925 — BANABUIÚ — CEARÁ

## LEI Nº84 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1991

QUE OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO DE BANABUIÚ, AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º- Por força da presente Lei, fica outorgado o Título de Cidadão de Banabuiú, ao Exmo. Sr. Dr. Tasso Jereissatti, M.D. Governador do Estado do Ceará, pelos seus relevantes serviços prestados ao povo cearense.

ART. 2º- A presente lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

ART. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 26 de fevereiro do ano de 1991.

*Edivardo Florêncio de Almeida*

Edivardo Florêncio de Almeida

1º-Secretário

Visto:

*Francisco Nobre Carneiro*

Francisco Nobre Carneiro

Presidente da Câmara





aprovado em primeira votação,  
caí no dia quinze de fevereiro  
do ano de 1991. por dez  
votos. Em última votação

MUNICIPIO DE BANABUIÚ

# CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0104 - Ramal 210

CEP 63.925 — BANABUIÚ — CEARÁ

**PROJETO DE LEI Nº 084/91**

**QUE OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO DE BANABUIÚ  
AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ART. 1º-** Por força da presente lei, fica outorgado o Título de cidadão de Banabuiú, ao exmo. Sr. Dr. Tasso Jereissatti, M.D. Governador do Estado do Ceará, pelos seus relevantes serviços prestado ao povo cearense.

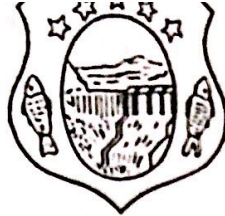
**ARR. 2º-** A presente lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

**ART. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, em 15 de fevereiro de 1991.

**Carlos Lopes de Farias**

**Vereador**



BANABUIÚ - CEARÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0103 - Ramal 210

CEP. 63.925 — BANABUIÚ - CEARÁ

PARECER 01/91

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; depois de examinar minuciosamente o Projeto de Lei Nº /91, de autoria do vereador Carlos Lopes de Farias, é de parecer favorável.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú-Ce, 15 de Fevereiro de 1991.

A COMISSÃO:

Maria de Sousa  
MARIA DE SOUSA

Antonio Eduardo Nogueira  
ANTÔNIO EDUARDO NOGUEIRA

Luiz Lopes Silveira  
LUIS LOPES SILVEIRA.